



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DELEGACIA ESPECIALIZADA DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA DE
CUIABÁ



Qual seu meio de vida/profissão? CORONEL REFORMADO
Onde exerce sua atividade? PREJUDICADO
Qual seu salário atual? R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Possui outras fontes de rendas? PREJUDICADO
É arrimo de família ou socorre alguém? NÃO
Possui bens imóveis? SIM
Quantos e qual o valor? UM APARTAMENTO NO VALOR DE \$900.000,00
Possui depósitos em bancos? NÃO
Qual sua religião? ESPÍRITA CARDECISTA
Vícios que possui? NÃO
Já foi indiciado? NAO
Qual o crime do indiciamento? PREJUDICADO
Já foi processado? PREJUDICADO
Foi condenado? PREJUDICADO
Qual o crime e Comarca? PREJUDICADO
Já esteve internado em casa de tratamento de moléstias mentais e congêneres? NÃO
Quais e quando? PREJUDICADO
Lugares que costuma frequentar? CASA E ESCRITÓRIO
Estado de ânimo antes e depois? TRANQUILO

Cientificado(a) dos seus direitos constitucionais de permanecer calado(a), de fazer-se acompanhar de advogado, de ter sua prisão comunicada à sua família ou quem indicar e, após, inquirido(a) pela autoridade a respeito do fato em apuração, qual seja: HOMICÍDIO QUALIFICADO, neste ato se fazendo acompanhar por PEDRO HENRIQUE FERREIRA MARQUES, OAB MT nº 19486/O e MATHEUS AMELIO DE SOUZA BAZZI, OAB MT nº 28262/O/O, às perguntas da autoridade policial, **RESPONDEU:** QUE cientificado de seus direitos em permanecer em silêncio; QUE perguntado se conhecia a vítima, afirma que em uma reunião que esteve em Cuiabá em 2011 a vítima foi citada como um grande conhecedor de terras e que nunca mais teve contato; QUE morou em Cuiabá em 1994-1995 e que não tem relação no interior do Estado, mas que após perguntado pela Autoridade Policial, informou que fazia inspeções nas unidades subordinadas a Brigada, como por exemplo o 44º BIMtz, 18 GAC(GRUPO DE

Av. Tenente Coronel Duarte, 1044 - Bairro Centro Sul - Cuiabá/MT 78020-450

Telefone(s): (65)3901-4825, (65)98173-056 E-mail(s): dhpp@pjc.mt.gov.br



Este documento foi gerado pelo usuário 018.***.***-04 em 05/11/2024 15:12:35
Número do documento: 24031114320531500000139001183
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24031114320531500000139001183>
Assinado eletronicamente por: NILSON ANDRE FARIAS DE OLIVEIRA - 11/03/2024 12:06:57

SIGILOSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DELEGACIA ESPECIALIZADA DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA DE
CUIABÁ



ARTILHARIA DE CAMPANHA) que fica em Rondonópolis e 2 BFROM ; QUE perguntado a relação do interrogado com o investigado BARBOSA, afirma que a relação era estritamente profissional, e apos a virada do governo, não satisfeito com o rumo que estava o País, o interrogando criou a "FRENTE AMPLA PATRIOTA", com a finalidade de reagrupar, unir os grupos patriotas e conservadores do Brasil, reunir a nação verde e amarela, porque após 08 de janeiro vislumbraram um cenário em que a nação patriótica adquiriu a síndrome de avestruz, vale dizer, enfia a cabeça na terra e fica sem defesa anti as atrocidades que estava acontecendo no Brasil; QUE abriram um canal no Youtube e BARBOSA era um assessor de informática para editar os vídeos do Youtube da frente ampla patriótica; QUE perguntado se considera BARBOSA um amigo, respondeu que considera um conhecido/colaborador fiel; QUE foi solicitado pela defesa para consignar, visto que já tinha sido falado pelo interrogado, que BARBOSA não era amigo e não frequentava sua casa; QUE BARBOSA sempre tratou o interrogando com muito respeito, com muita amizade e sempre colaborando com os pedidos da frente ampla patriótica(FAP); QUE se surpreendeu com o fato de BARBOSA ter citado seu nome, e acredita pela história do coronel no quartel em Belo Horizonte e pelo respeito que tem na sociedade, pode ter passado a ser uma tábua de salvação: QUE acredita que o fato de BARBOSA ter prestado seu depoimento sem advogado, transferido rapidamente para esta Capital e sofrendo pressões psicológicas com ameaças de ir para ala do PCC ou ala do Comando Vermelho, acredita que isso abalou psicologicamente BARBOSA e afirma que ele tem problemas psicológicos, e com isso disse coisas que não devia; QUE em relação ao contato com ANTONIO GOMES, qual a relação com ele, respondeu que BARBOSA um dia no escritório o interrogando disse que precisava de alguém para reformar o escritório, retirar uma escada de local e pintar, tendo BARBOSA dito que estava regularizando uma arma para um senhor no clube de tiro e sabia que ele é mestre de obras e perguntou se gostaria que o levasse até o escritório, tendo o interrogando aceitado; QUE salvo engano em Setembro/2023 BARBOSA ligou informando que iria levar o ANTONIO que é mestre de obras para combinar o serviço; QUE BARBOSA chegou com ANTONIO que entrou na galeria de capacete com a viseira levantada, momento em que BARBOSA disse: "Coronel este é o pedreiro", e respondeu ok e disse que se ele fizesse um bom serviço quem sabe o levaria para construir um centro de treinamento na cidade Itabirito/MG, e neste momento ANTONIO respondeu que estava fazendo umas obras e depois faria uma viagem e quando retornasse conversariam; QUE BARBOSA ainda falou para ANTONIO: "Não deixa furo com o coronel que ele é meu esteio, e qualquer coisa que precisar ele resolve"; QUE Autoridade Policial neste momento informou que em contato prévio como o advogado do interrogado, este informou que o cliente iria se manifestar o que está acostado aos autos e sendo assim, a Autoridade Policial diligenciou até o Núcleo de Inteligência se existia alguma informação relevante da análise do celular do interrogando que pudesse ser objeto de relatório parcial, quando foi informando que tinha uma foto do endereço do escritório da vítima(busca na internet) retirada no dia 09/10/2023 e por este motivo foi feito relatório e juntado ao PJE; Quando perguntado ao interrogando a defesa técnica manifestou para que o interrogando permanecesse em silêncio sob o fundamento de que não teve

Cópia extraída dos autos digitais do I.P. 438.4.2023.40897, pelo ESCRIVÃO DE POLÍCIA CRISTIANE BOAVENTURA às 16h52min do dia 6 de março de 2024

Documento assinado digitalmente por NILSON ANDRE FARIAS DE OLIVEIRA
A validação pode ser realizada em https://certifica.pjc.mt.gov.br/validacao/2024_02_OITi:e7fbaef05d93b36c224909eacbbe269d99f7aa1d99df56c0b5598a5aa16af743-1706820401249
Este documento contém assinatura(s) biométrica(s) conforme protocolo de assinatura

Av. Tenente Coronel Duarte, 1044 - Bairro Centro Sul - Cuiabá/MT 78020-450

Telefone(s): (65)3901-4825, (65)98173-056 E-mail(s): dhpp@pjc.mt.gov.br





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DELEGACIA ESPECIALIZADA DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA DE
CUIABÁ



acesso em tempo hábil a prova mencionada pela Autoridade Policial tendo em visto que foi juntada 30 minutos antes do interrogatório; Nada mais disse, nem lhe foi perguntado, pelo que determinou a autoridade que se encerrasse o presente auto às 15:58 horas, que vai devidamente assinado pela autoridade, pelo(a) interrogado(a), pelo(a)s advogado(s)/defensor(es), pelas testemunhas de leitura e por mim, escrevã que o digitei;

Autoridade Policial: NILSON ANDRE FARIAS DE OLIVEIRA

Interrogado(a): ETEVALDO CAÇADINI DE VARGAS

Advogado(a): PEDRO HENRIQUE FERREIRA MARQUES



Advogado(a): MATHEUS AMELIO DE SOUZA BAZZI

Escrivão(ã) de Polícia: NEULIANE PRADO DOS SANTOS

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

INTERROGATÓRIO Nº 2024.8.22352

O documento acima foi assinado por coleta de biometria, sendo impressa neste documento e armazenada no sistema Geia. A validação deste documento poderá ser realizada a qualquer tempo junto a Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso.

	Documento assinado biometricamente por NEULIANE PRADO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF 791.***.***-91, em 15h58min do dia 1/2/2024 Biometria coletada do dedo Indicador Direito
	Documento assinado biometricamente por ETEVALDO CAÇADINI DE VARGAS, inscrito(a) no CPF 499.***.***-49, em 15h58min do dia 1/2/2024 Biometria coletada do dedo Indicador Direito

Av. Tenente Coronel Duarte, 1044 - Bairro Centro Sul - Cuiabá/MT 78020-450

Telefone(s): (65)3901-4825, (65)98173-056 E-mail(s): dhpp@pjc.mt.gov.br



Este documento foi gerado pelo usuário 018.***.***-04 em 05/11/2024 15:12:35
Número do documento: 24031114320531500000139001183
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24031114320531500000139001183>
Assinado eletronicamente por: NILSON ANDRE FARIAS DE OLIVEIRA - 11/03/2024 12:06:57

SIGILOSO